



Edição nº 801

Disponibilização: Terça-feira | 1º de fevereiro de 2022

Publicação: Quarta-feira | 2 de fevereiro de 2022

Página 3 de 16

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **fevereiro de 2022**:

31/01, 01, 02, 04 e 04/02/2022	Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo e 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo.
07, 08, 09, 10 e 11/02/2022	Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo.

	Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo e 5ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal e 3º Grupo.
08, 09 e 10/02/2022	Correições ordinárias por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital e 8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital.
14, 15, 16, 17 e 18/02/2022	Inspeção nas Procuradorias de Justiça por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 5ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo e 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo.
15, 16 e 17/02/2022	Correições ordinárias por meios remotos disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19: 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital; 17ª Vara de Fazenda



	Pública da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital e 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital.
Até o dia 20/02/2022	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de janeiro de 2022, através do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mprj.mp.br
Entre 22 e 28/02/2022	Prazo para, através do novo Sistema de Validação dos Relatórios Estatísticos da Corregedoria, validar e enviar os relatórios referentes a janeiro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 31/03/2022	Prazo para a remessa de informações relativas ao exercício de magistério e residência pelo membro do Ministério Público, por meio do link “Declaração de Residência na Comarca e de Exercício do Magistério”, disponível na Intranet do MPRJ

(Aviso Corregedoria-Geral nº 03/2022)